



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE
HIDROLÂNDIA - CE. (PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 8509753-
42.2020.8.06.0000).*

AD1/CV Nº 110/2017

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Convenente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, com sede na Av. Luis Carnele Sobrinho, nº 640, Bairro Centro, em Hidrolândia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, doravante denominado Segundo Convenente, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ires Moura Oliveira, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal.

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste Termo prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo ***estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Hidrolândia/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.***



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira — Da Ratificação

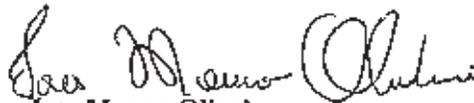
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2020.

Washington Luis Bezerra de Araújo
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Vládía Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE


Ires Moura Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE